



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Amigo da Cidade ao senhor Márcio Luiz da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Amigo da Cidade ao senhor **Márcio Luiz da Silva**, como reconhecimento por todos os relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Nº 008/1976, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 12 de maio de 2025.

Sebastião Cabral de Lima
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Biografia

O Sr. **MÁRCIO LUIZ DA SILVA**, nasceu no dia **26/11/1986** na cidade de Cruzeta/RN, veio morar no município de Currais Novos/RN há mais de 10 anos. Sendo filho do casal o **Sr. Inácio Luiz da Silva** e da **Sr.ª Eunice Lopes de Araújo**. Casou-se, com a **Sr.ª Eneide Santos Barreto**, é dessa união nasceram as filhas Maria Luíza Santos da Silva e Maria Ester Santos da Silva.

O mesmo trabalha como feirante vendendo queijo todos os domingos na feira nesta cidade, sem faltar um domingo sequer, e mesmo quando precisa se ausentar, a sua esposa passa a assumir a missão de vender queijo. Profissão esta que aprendeu com o seu pai que foi queijeiro e fundador da cooperativa do bairro Dr. Silvio Bezerra de Melo na década de 90. Sendo atualmente empresário no mesmo seguimento citado, fomentando assim a economia local, gerando empregos, e contribuindo para o desenvolvimento do município.